



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 086/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Compl. Nº 04/1993 e Lei n. 1.173/2001 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
LUIZ CARLOS DE SOUZA CAMPOS	40h	01/03/2024 A 28/02/2025

Art.2º PRORROGAR **em caráter temporário**, para a função de MEDICO CLINICO GERAL com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
FLAVIO INHAN	40h	11/03/2024 até que o aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024 assuma a função.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 20 de março de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças